

Auditoria ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (2017)

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A presente auditoria teve como finalidade verificar se os documentos de prestação de contas do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP) apresentam de forma verdadeira e apropriada a sua situação, em 31 de dezembro de 2017. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões são, em síntese, as seguintes:

1.1. O relatório de gestão e contas do FRCP não evidencia a existência de situações de desconformidade materialmente relevantes quanto à atividade desenvolvida em 2017 e à sua posição financeira em 31 de dezembro de 2017.

**Parecer sobre as
contas de 2017**

1.2. Em 2017, a atividade do Fundo foi pouco expressiva, com a celebração de um único contrato e o financiamento de obras no valor de apenas 213 mil euros.

**O financiamento
atribuído pelo FRCP,
em 2017, foi de 213
mil euros, estando
ainda a aguardar a
contratualização 17
candidaturas já
aprovadas (4,7 M€)**

1.3. Em 31 de dezembro de 2017, 17 candidaturas estavam aprovadas, mas ainda não tinham contrato formalizado, num total de 4,7 M€.

1.4. Em termos globais, considerando os pedidos de financiamento entrados no FRCP, o montante a financiar pode ascender a cerca de 66 M€.

1.5. O regulamento de gestão do Fundo continua a não prever: um período para submissão de candidaturas; prazos adequados a cada uma das etapas das candidaturas; e penalizações a aplicar aos beneficiários que não entregam, de forma célere, documentos essenciais ao avanço dos processos.

**Regulamento de
gestão do Fundo
desatualizado face à
realidade**

1.6. Em termos de procedimentos de controlo interno e sistemas de informação, salientam-se as seguintes insuficiências: o sistema de informação continua suportado em folhas de cálculo, com as consequentes fragilidades, em termos de segurança e fiabilidade; e inexistente um manual de procedimentos visando a uniformização, nomeadamente, dos processos nas suas várias fases e uma avaliação formal do grau de cumprimento das metas quantitativas planeadas.

**Insuficiências nos
sistemas de controlo
interno e de
informação**

2. As principais recomendações formuladas ao FRCP foram as seguintes:

2.1. Dinamizar a atividade do Fundo e celeridade na apreciação das candidaturas;

2.2. Promover a atualização do regulamento de gestão do Fundo;

2.3. Aprimorar os instrumentos de gestão;

2.4. Melhorar os sistemas de informação utilizados;

2.5. Implementar um manual de procedimentos.

**Medidas de
desenvolvimento da
atividade do Fundo e
de melhoria do seu
funcionamento**